



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**“Compromisso, transparência e cidadania”**

OFÍCIO GERAL Nº0019/2023

Pedro Leopoldo, 08 de fevereiro de 2023.

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Leonardo Guimarães Moreira  
Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional da Comarca de Pedro Leopoldo  
33.250-006 – Pedro Leopoldo/MG

**Assunto: Instalação CEJUCs**

Senhor Juiz,

Conforme explanado em reunião realizada em 06 de fevereiro do corrente ano, solicitamos a V. Ex.a a instalação do CEJUCS em nosso Município.

Tendo em vista que a principal finalidade dos CEJUCs é fornecer à população um serviço de conciliação e mediação de qualidade, por meio de profissionais capacitados, seja na fase processual ou ainda quando não há processo na Justiça.


Solicitamos a instalação deste serviço tão valioso para nossa comunidade, no espaço do CAC- Centro de Atendimento ao Cidadão, que será inaugurado em março. Lá teremos um atendimento integrado de qualidade, além do CAC, também funcionará as Receitas Estadual e Federal, posto UAI e PROCON.

Salientamos ainda, que toda estrutura do PROCON, tanto a equipe, quanto o espaço, poderão ser utilizadas para o funcionamento do CEJUCs.

E reitero que esta Casa está disponível para contribuir no que for possível.

Sem mais para o momento, deixo meus elevados protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)  
Presidente

09/02/2023

*re*